

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série, Nº 83, de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 25/08/2020 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de iniciação à investigação (B.I.I.) destinada à realização de atividades iniciais de I&D** para estudantes inscritos em licenciatura na área das Ciências da Comunicação, no âmbito do projeto “Competências de Informação para Jovens da Era Digital (CIJED), financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal com o período de receção de candidaturas de 21/09/2020 a 02/10/2020, de acordo com as seguintes condições:

1. Apresentação do projeto

Tendo em conta a omnipresença das tecnologias digitais, a *plataformização* da Internet e a ascensão dos chamados influenciadores digitais, o projeto **CIJED** pretende estudar como os jovens (2º e 3º ciclo do ensino básico) consomem informação, num sentido amplo, nos media sociais. O objetivo é melhor conhecer como constroem sentidos sobre questões políticas, consumo e estilo de vida, tendo em conta os conteúdos digitais aos quais acedem.

2. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses.

3. **Local de trabalho:** Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e trabalho de campo no Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama (Setúbal).

4. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:

- Estudantes inscritos em licenciatura na área das Ciências da Comunicação.
- - Conhecimento teórico na área da literacia para a informação e da literacia digital.
- - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.

5. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série, de

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

16 de dezembro de 2019, o valor da Bolsa corresponde a € 412,00, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

6. Plano de atividades

Apoio para as seguintes tarefas do trabalho de campo:

- Mobilização dos professores do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama para participação dos seus estudantes na investigação.
- Organização das assinaturas dos termos de consentimento informado (pelos pais ou responsáveis e estudantes).
- Aplicação dos inquéritos por questionário no Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama com estudantes do 5º ao 9º ano de escolaridade.
- Marcação, organização e acompanhamento dos grupos de foco.

Apoio para as seguintes tarefas de sistematização dos dados obtidos:

- Catalogação da bibliografia consultada em *software* de gestão bibliográfica.
- Transcrição dos grupos de foco.
- Organização e tratamento de dados estatísticos obtidos através das respostas aos inquéritos por questionário.
- Organização dos dados obtidos nos grupos de foco em *software* de análise qualitativa de conteúdo, tendo em conta categorias predefinidas.

Apoio para as seguintes tarefas de divulgação de resultados do projeto:

- Produção de *workshop* para professores sobre a promoção da literacia digital e da informação.
- Produção de *workshops* para os estudantes (5º ao 9º ano de escolaridade) para a promoção da literacia digital e da informação.
- Elaboração do relatório final do projeto para divulgação *online*.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

7. Critérios de avaliação e seriação:

7.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Número de UC concluídas na licenciatura na área das Ciências da Comunicação.	Máximo: 6 valores
Média de classificação de todas as UC concluídas na licenciatura na área das Ciências da Comunicação.	Máximo: 9 valores

b) Análise dos conhecimentos na área da literacia para a informação e da literacia digital (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Atividades curriculares e extracurriculares que envolvam o uso de competências na área da literacia para a informação e/ou literacia digital.	Máximo: 15 valores
---	-----------------------

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

7.2. ENTREVISTA DE SELEÇÃO (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A cotação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AValiação CURRICULAR** e da **CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) à seriação final deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

8. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS.
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae detalhado.
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, das unidades curriculares realizadas e das respetivas classificações, emitido pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito (No caso de candidatos estudantes de outras instituições que não o IPS).

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

9. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt, ou por correio normal através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

10. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente - Professora Doutora Lídia Soraya Barreto Marôpo, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Maria do Rosário Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Catarina Raquel Santana Coutinho Alves Delgado, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação/IPS.

Legislação e regulamentação aplicável: a bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 10 de setembro de 2020

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos

